



LEI Nº 1.182/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: DENOMINA O POSTO DE SAÚDE DOS POCINHOS, NESTE MUNICÍPIO, DE POSTO DE SAÚDE MILSON MOURA E DÁ OUTRAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado O POSTO DE SAÚDE POCINHOS, neste município Tabira- PE, de: POSTO DE SAÚDE MILSON MOURA.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar placa denominativa em nome do homenageado no prazo imprerterível em 30 (trinta) dias ora instituído após a publicação da presente Lei após a sanção executiva.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabira/PE, 25 de novembro de 2022.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68